DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Cria a Comenda Municipal de Mérito em Educação Professor Darcy Annibal, como condecoração concedida aos professores que se destacaram.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º - Fica criada a Comenda Professor Darcy Annibal como condecoração anual concedida aos Professores que se destacarem.

Art 2º - Passa a partir desta data, a ser anualmente concedida a referida COMENDA a nomes indicados pelos Vereadores Municipais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

HUGO FERNANDES
PRESIDENTE

Vereador Genessi Rodrigues da Silva

Autor do Decreto